

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO N° 1003961_77.2024.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARNIVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.156924000 410, com endereço à Avenida Benedito Izidro de Moraes, 522, Juquehy, CEP 11623 286, São Sebastião - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança da quantia de R\$ 14.098,21 (outubro de 2024), decorrente da Nota Fiscal n° NF 001957017 2. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fui dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de convertê-lo em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Adriana Petini Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na data treze de outubro de 2025, às 14 horas em primeira convocação e às 14 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em Avenida Ouro Fino, 480 - Bosque dos Eucaliptos com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

São José dos Campos, 09 de Setembro de 2025.
Adriana Petini Borges

4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usuapicão, PROCESSO N° 1001517-42.2023.8.26.0220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Walter Emídio da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Faria Filho e Solange Aparecida de Carvalho Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clarice da Silva ajuizou(ram) ação de USUAPICÃO, visando TERRENO: Terreno urbano, Topografia Plana, localizado na zona urbana 00150, situado no Loteamento Residencial Nino, na Cidade de Guaratinguetá, Comarca e Circunscrição imobiliária de Guaratinguetá, constituído pelo Lote 010 da Quadra "D", localizado com frente para a Rua Nelson da Costa Macedo, emplacado sob o nº 87, do lado ímpar da respectiva Via Pública. Terreno regular, frente e fundos com 20m e da frente aos fundos com 30m de ambos os lados (20 x 30m), totalizando área de 600 m² (Seiscientos metros quadrados). IMÓVEL: Tipo predial, classificado como residencial – "Padrão Ótimo", construído em alvenaria convencional no terreno sobreiro, em conformidade com o projeto de edificação devidamente aprovado na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá (Processo de Regularização de uma Edificação Residencial n° 37.050 (2004), com área total construída de 443,50 m². A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por meio de sua Secretaria de Planejamento e Coordenação, expediu o "Habite-se" nº 0167, em 02 de Setembro de 2004, constando a referida área de 443,50 m². Possui Inscrição Cadastral nº 06126/010/00 em nome de Clarice Silva, CPF 548.500.968-91. Consta desde o IPTU de 2019 e na Ficha de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida em 14 Mar 2023 a área de 448,90m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir a partir do prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 06 de junho de 2025.

K-10e11/09

Edital de Convocação

A maioria da diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, CORTIÇA E ARTEFATOS DE PAPEL DE JACAREÍ, CNPJ nº 51.623.288/0001-91, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 34, b, do Estatuto, convoca para Assembleia Geral Extraordinária a participação de toda a categoria, com a seguinte pauta: a) Do afastamento da diretoria, nos termos do Art. 25, "g" do Sr. CLEBER EDUARDO DE SOUZA e do Sr. NILSON AMORIM DE ANDRADE; b) Referendar a instauração de Comissão de Ética nos termos do Art. 51 do Estatuto, combinado com o Art. 17, c., a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, nas entradas dos turnos de trabalho, nos seguintes endereço e horários, na Portaria da empresa Ahlstrom Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda e Suzano S.A, ambas localizadas na Rodovia Euryale de Jesus Zerbine, s/n, Km 84, sendo no primeiro período às 05h00 em primeira convocação e às 06h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no segundo período às 07h00 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no terceiro período às 13h00 em primeira convocação e às 14h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no quarto período às 21h00 em primeira convocação e às 22h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Jacareí, 10 de setembro de 2025.

Valtésio de Souza Gomes Jair Francisco dos Santos Rosalina da Silva João Carlos dos Santos
CPF/MF: 288.548.118-82 CPF/MF: 049.208.398-39 CPF/MF: 138.461.268-88 CPF/MF: 037.143.608-75

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 1034996-85.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra João Fernandes da Silva, JOÃO FERREIRA, MARIA PEIXOTO DE MELLO, BENEDITO RAMOS OLIVEIRA, CLEYTON ROMEU DE OLIVEIRA, CPF 220.596.048-26, MARTINA GOMES DA SILVA, CPF 408.607.011-15, REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 121.820.238-60, ESPÓLIO DE FRANCILIO SAMUEL DOS SANTOS, CPF 337.796.608-06, FÁTIMA APARECIDA SAMUEL DOS SANTOS, CPF 977.978.988-04 e DEMAIS SUCESSORES, objetivando "Conforme consta no Decreto Municipal nº 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.625, de 15 de maio de 2024, publicado no Boletim do Município nº. 3.237 de 28 de maio de 2024, foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, para fins expropriatórios, de uma área total de 184,94m² (cento e oitenta e quatro metros e noventa e quatro decímetros quadrados), situada na Rua João Alves Viana, nº 62, Vila Guarani, São José dos Campos-SP e encontra-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária - Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Guariberto, parte da área registrada na transcrição nº 22.962 - Livro 3-O do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos-SP". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de setembro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 110/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo XVI, nos lotes 2, 3, 5, 19, 20, 21 e 23. Adjudicada/Homologada em 09/09/2025. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 106/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de capa tática para colete balístico. Abertura: 23/09/2025 às 08h30. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados ou não, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede do Sindicato na rua Maurício Diamante nº 65 – Jardim Matarazzo – São José dos Campos – São Paulo, no dia 13 de setembro de 2024 às 09h (nove horas), em primeira convocação, e às 9h30m, em segunda convocação, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º - Apresentação, discussão e deliberação sobre o resultado das negociações realizadas, até a presente data, envolvendo os sindicatos Patronais: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FUNDição NO ESTADO DE SÃO PAULO (SIFESP); SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (SICETEL); SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE ESTAMPARIA DE METAIS (SINIEM); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIESCOMET); SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (SIMEFRE); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINAFER); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SIAMFESP); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDRATAR); SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIMPI); SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SINDICATO NACIONAL INDÚSTRIA FORJARIA (SINDIFORJA); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINPA) e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DAS CHÁCARAS REUNIDAS – ASSECRE.

2º - FIESP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Embraer, empresas coligadas e Aeropêgas), representando a indústria aeronáutica, inorganizada em sindicato: balanço da negociação e prosseguimento da campanha;

3º - Discussão e deliberação sobre o exercício da greve como forma de luta coletiva;

4º - Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negocial ou cota de solidariedade em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2025 para determinados seguimentos e setembro de 2025 para os demais seguimentos e de todos integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, garantido o voto como expressão de sua expressa autorização, em regime de maioria simples dos presentes à assembleia, vinculando coletivamente o conjunto da categoria pelo princípio da soberania das deliberações democráticas em matéria de direito coletivo; 5º - Discussão e deliberação, reiterando a concessão e outorga à Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou, ainda, Contrato Coletivo de Trabalho e, se necessário for, para instaurar Dissídio Coletivo de interesse da Categoria Profissional abrangida no âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais

6º - Outros assuntos de interesse da categoria. São José dos Campos, 10 de setembro de 2025.

Weller Pereira Gonçalves
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos
de São José dos Campos e Região

ANUNCIE AQUI!

12.99642-0763 editais@ovale.com.br O VALE